



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação Nº **057/2023-DL**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO OBJETO PROJETO DE LIVROS PARA O MEMORIAL “RASTROS DE UMA CAMINHADA”**, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE TAMBORIL-CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 23 de Agosto de 2023.

VINICIUS ARAUJO MARQUES

Ordenador de Despesas da Secretaria de
Cultura, Turismo e Desporto